

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)**  
**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

|                                                                      |                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SAS</b>                                                           | <b>SM</b>                                                                                             |
| <b>NOME DA OSC</b>                                                   | Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto                                                              |
| <b>NOME FANTASIA</b>                                                 | CCA CEC Tabor                                                                                         |
| <b>TIPOLOGIA</b>                                                     | Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes |
| <b>EDITAL</b>                                                        | 251/SMADS/2014                                                                                        |
| <b>Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO</b>                                     | 6024.2017/0003037-7                                                                                   |
| <b>Nº TERMO DE COLABORAÇÃO</b>                                       | 245/SMADS/2018                                                                                        |
| <b>NOME DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                    | Amanda Maria Hiroko Massuyama                                                                         |
| <b>RF DO GESTOR DA PARCERIA</b>                                      | 836.513-0                                                                                             |
| <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA</b> | 05/10/2018                                                                                            |
| <b>PERÍODO DO RELATÓRIO</b>                                          | 01/06/2020 à 30/11/2020 - 5ª Parcial                                                                  |

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, página 51, delibera pela:

( X ) **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral nos termos do contido no §1º do artigo 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; A OSC mantém a dificuldade de apresentar os esclarecimentos e justificativas junto aos demais documentos para a Prestação de Contas Parcial, o que limita a análise de Gestão de Parceria e de NGA de SAS-SM. Sendo assim, solicitamos que os pareceres mensais do Ajuste Financeiro sejam considerados e devidamente respondidos quando assim se fizer necessário

**OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Considerando a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, de 31/08/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019; compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação - Artigo 111, em especial o inciso VII: "Avaliar e homologar o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo Gestor da Parceria"; desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **homologa** a deliberação efetuada do Gestor da Parceria sobre a Prestação de Contas Semestral – Parcial com ressalvas - descrito na inicial, lembrando que é de competência do Gestor da Parceria cumprir o disposto pela normatização acima citada - Artigo 110 em sua totalidade e em especial aos Incisos:

- II – III – VI e, principalmente ao inciso VII e suas alíneas, em destaque a alínea "J – analise dos Pareceres Técnicos dos Ajustes Financeiros Mensais emitidos no período, .....".

Essa Comissão indica que no próximo semestre seja matéria de acompanhamento do Gestor(a) da Parceria, o cumprimento e resolução do Plano de Providências elaborado em relação as ressalvas apontadas deliberação do Gestor.

Data: 06/04/2021

Karina Damas Pordeus  
 RF: 779.374.0  
 SMADS / SAS SM  
 CRESS: 40.494  
  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Rosana Dura Silveiro  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação

  
 Moacyr Yassuo Uehara  
 RF 587.988.1  
 SMADS / SAS SM  
 Carimbo e assinatura membro  
 Comissão de Monitoramento  
 e Avaliação